



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de nº 32 de 20 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar a Vossa Excelência a instalação de placas de identificação com os nomes de todas as ruas da cidade de nossa, bem como das ruas dos distritos de nossa municipalidade.

A instalação das placas de identificação em todas as vias públicas proporcionará os seguintes benefícios:

Melhoria na localização: Facilitará o acesso de moradores, visitantes, prestadores de serviços e emergências às diversas áreas da cidade e dos distritos.

Aprimoramento dos serviços públicos: O correto endereçamento contribui para a eficiência nos atendimentos públicos, como saúde, segurança e educação, além de otimizar a entrega de correspondências e serviços.

Valorização do espaço urbano: A sinalização adequada das ruas é um passo importante para o ordenamento e a valorização dos bairros e



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

distritos, promovendo um ambiente mais acessível e seguro para a comunidade.

Apoio à cidadania: A identificação clara das ruas reforça o sentimento de pertencimento da população e melhora a comunicação entre os cidadãos e a administração pública.

Diante do exposto, solicito que seja elaborado um planejamento para a instalação das placas de identificação nas ruas de toda a cidade e seus distritos, com o objetivo de promover uma melhoria na infraestrutura urbana e atender às necessidades da população.

Estou à disposição para colaborar no que for necessário e aguardo a manifestação de V. Ex.^a quanto ao atendimento desta indicação.

Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira
Vice-presidente